

DECRETO EXECUTIVO Nº 686/2003 - DE 16 DE ABRIL DE 2003.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 486/2002, de 10 de Dezembro de 2002;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

17 - Saneamento

17.511 - Saneamento Básico Rural

17.511.0061 - Abastecimento de Água

17.511.0061.2.024 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 1.900,00

TOTAL

R\$ 1.900,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

06 - Segurança Pública

06.181 - Policiamento

06.181.0008 - Serviços de Trânsito

06.181.0008.1.009 - CRIAÇÃO E AUXÍLIO FINANCEIRO AO CONSEPRO

3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

R\$ 1.900,00

TOTAL

R\$ 1.900,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Abril de 2003.

OLINTHO FIORIN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento